AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 27/12/12

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8269, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, **JANETE SANTOS DE SÁ** do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER, CC-1.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra

Of. SETER Nº 304/2012

gra